



LEI Nº 2.461 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Em 18/09/2023

Pub. nº 1255

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Projeto): 1.110 – Aquisição de equipamentos para inclusão de pessoas com mobilidade reduzida à prática de esporte.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.04 – Materiais e equipamentos esportivos e de lazer

Fonte: 1.704.01 – Royalties - Lei 9.478/97

Valor da Suplementação: R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0036 – Turismo em Saquarema

Ação (Projeto): 1.066 – Promoção e Realização de Eventos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10.00 - Locações

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9.478/97

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00



Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 6º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de setembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 2.461 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
 Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO
 UORGÃO: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0032 Saquarema Viva • Esporte								
OBJETIVO: Esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento local pelos benefícios que proporcionam à saúde física e mental dos seres humanos.								
PÚBLICO: Pessoas com mobilidade reduzida								
09.001.27	Desporto e Lazer							
09.001.27.811	Desporto de Rendimento							
09.001.27.811.0032	Saquarema Viva • Esporte							
09.001.27.811.0032.1110	Aquisição de equipamentos para inclusão de pessoas com mobilidade reduzida à prática de esporte	p	Equipamento Adquirido	ROYALTIES - LEI 9478/97	2	2022	0,00	
			UND			2023	16.000,00	
						2024	0,00	
						2025	0,00	
FINALIDADE: Promover acessibilidade para pessoa com mobilidade reduzida à prática de esporte e de lazer								
							2022	0,00
TOTAL GERAL							2023	16.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

Rafael da Costa Castro
 Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA POR NATUREZA	META NO ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FONTES RECURSOS
Materiais e Equipamentos Esportivos e de Lazer- ND. 4.4.90.52.04.00.00	2	unidade	16.000,00	Royalties Lei 9478/97
TOTAL			16.000,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - SMELT

NOTA EXPLICATIVA

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa com a inclusão da programação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada produto.
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido.
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 05 de setembro de 2023

Rafael da Costa Castro
 Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



LEI Nº 2.461 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa com a pretensão pela aquisição de cadeiras adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida, objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências"*, possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.


Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

